



Nova Castilho/SP, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 - Edição 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	1
DECRETOS	1



Nova Castilho/SP, Quinta-feira, 22 de Abril de 2021 - Edição 24

PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Nova Castilho

Convite

Lúcio Mauro Garcia, Prefeito Municipal de Nova Castilho, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da lei de responsabilidade fiscal, **convida** a população em geral e respeitando todas as normas do protocolo sanitário do município, para **Audiência Pública**, que se realizará às 14h00 do dia 28 de abril de 2021, nas dependências da Câmara Municipal, objetivando a elaboração do plano plurianual-PPA de 2022 a 2025 e definição de prioridades e metas da administração municipal para inclusão na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Lúcio Mauro Garcia
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 019, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 019, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

(Prorroga o prazo de que trata do Decreto 009-2021, Decreto 012-2021 e Decreto 018-2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID 19 e dá outras providências).

LÚCIO MAURO GARCIA, Prefeito do Município de Nova Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado os prazos constantes do Decreto 009 de 12 de março de 2021, que foram prorrogados pelo Decreto 012 de 30 de março de 2021 e Decreto 018 de 30 de abril de 2021, para até o dia 30 de abril de 2021, permanecendo inalterada todas as condições e restrições lá inseridas, as quais ficam integralmente ratificadas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Castilho - SP, 19 de abril de 2021.

Lucio Mauro Garcia
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria e publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no local de costume, na data supra.

Antonio Honorato da Silva Neto
Assistente Geral de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº. 020/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 020/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.
(Designar Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, conforme Portaria n.º 062/2021 de 31 de março de 2021 e dá outras providências).

LUCIO MAURO GARCIA, Prefeito Municipal de Nova Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeadas para Presidente e Vice Presidente respectivamente as Senhoras ADRIANA GALINDO, portadora do RG: 42.275.717, CPF: 386.360.388-55, ANDREA MARIA MARZOCHI MARQUES, portadora do RG: 25.891.474-9, CPF: 254.497.828-41, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Castilho, 22 de abril de 2021.

LÚCIO MAURO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da secretaria e publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, no local de costume, na data supra.

ANTONIO HONORATO DA SILVA NETO
Assistente Geral de Administração